



Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Conta Geral do Estado de 2018

Autor: Duarte
Marques (PSD)



Comissão de Assuntos Europeus

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) solicitou à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2018 (CGE) relativamente à sua área de competência específica.

Nesta sequência, foram enviados à Comissão de Assuntos Europeus os seguintes documentos - a Conta Geral do Estado de 2018, o Parecer do Tribunal de Contas e o Parecer do Conselho Económico e Social - para que esta se pronuncie elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência e que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE 2018.

Assim, e sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respectivo enquadramento, o presente parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Assuntos Europeus, são suscitados na Conta Geral do Estado de 2018.

PARTE II – CONSIDERANDOS

A)

Contexto económico mundial e em Portugal

1 – A Conta Geral do Estado de 2018 começa por referir que, nesse mesmo ano, *a atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 3,6% e 3,8%, respetivamente (3,8% e 5,4%, respetivamente, em 2017), permanecendo ainda longe do ritmo observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% e de 7,2% para ambos os indicadores, entre 1997 e 2007), resultando, em parte, das tensões comerciais globais associadas ao início de políticas protecionistas por parte dos EUA. Para esta evolução contribuiu sobretudo o abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para o agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos e sociais de alguns desses países (Argentina, Venezuela e Turquia) e para a continuação de um crescimento menos robusto da China.*

Comissão de Assuntos Europeus

2 – Deste modo, a CGE 2018 menciona que *em contraste com a melhoria da economia norte-americana, associada, em parte, às medidas de estímulo fiscal e orçamental, o recuo das economias avançadas foi sobretudo causado pelo crescimento mais contido da UE e do conjunto da área do euro (AE), especialmente na Alemanha, França e Itália, refletindo o aumento da incerteza política, a continuação da indefinição da saída do Reino Unido da UE («Brexit») e fatores temporários relacionados com o impacto do regulamento europeu sobre emissões de gases, designadamente no enfraquecimento do setor industrial, mais especificamente do setor automóvel.*

3 - A CGE 2018 refere, assim, que *relativamente à economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,9% em 2018 (2,4% em 2017), devido sobretudo ao abrandamento das exportações de bens e serviços (3,1%, que compara com 5,2% em 2017), refletindo o declínio da procura externa provocado pelo abrandamento das trocas comerciais mundiais.*

Já quanto ao investimento, *este apresentou um crescimento mais forte, em linha com a manutenção de condições de financiamento favoráveis e da continuação da orientação muito acomodatória da política monetária do BCE.*

Neste contexto, é referido que *o emprego aumentou 1,5% em 2018 (1,6% em 2017) e a taxa de desemprego desceu para se situar em 7,9% em dezembro de 2018 (8,6% no final de 2017).*

Quanto à taxa de inflação, *esta aumentou para 2% para o conjunto das economias avançadas em 2018 (1,7% em 2017) e acelerou de forma mais acentuada para os países emergentes, para 4,8% (4,3% em 2017) com destaque para a subida expressiva para o grupo dos países do Médio Oriente e Norte de África, mantendo-se também com taxas muito elevadas noutros países da América Latina (Venezuela e Argentina).*

É ainda mencionado que *o preço do petróleo Brent continuou a aumentar em 2018, para se situar em média em 72 dólares/bbl (61 euros/bbl), influenciado pela política continuada de corte de produção da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em conjugação com a persistência de tensões geopolíticas no Médio Oriente.*

4 – Neste contexto, a CGE 2018 indica, ainda, que *num contexto de pressões inflacionistas contidas e de abrandamento económico, a política monetária da área do euro caracterizou-se por manter uma orientação expansionista em 2018.*

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(milhões de euros)

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	2017	2018	(%)		(taxa de variação, %)	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Economia Mundial	3,8	3,6	:	:	:	:
Economias avançadas	2,4	2,2	5,6	5,1	1,7	2,0
das quais:						
EUA	2,2	2,9	4,4	3,9	2,1	2,4
Área do Euro, da qual:	2,4	1,9	9,1	8,2	1,5	1,8
Alemanha	2,2	1,4	3,8	3,4	1,7	1,9
França	2,2	1,5	9,4	9,1	1,2	2,1
Itália	1,7	0,9	11,3	10,6	1,3	1,2
Espanha	3,0	2,6	17,2	15,3	2,0	1,7
Reino Unido	1,8	1,4	4,4	4,1	2,7	2,5
Japão	1,9	0,8	2,8	2,4	0,5	1,0
Economias emergentes, das quais:						
China	6,8	6,6	3,9	3,8	1,6	2,1
Índia	7,2	7,1	:	:	3,6	2,5
Rússia	1,6	2,3	5,2	4,8	3,7	2,9
Brasil	1,1	1,1	12,8	12,3	3,4	3,7
Por memória						
UE-28	2,4	2,0	7,7	6,9	1,6	1,8

Fonte: Fundo Monetário Internacional e EUROSTAT

Nota: ¹IHPC, para os países da UE.

5 – Quanto à Economia Portuguesa em 2018

A CGE 2018 refere que o Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,1% no ano de 2018. Este valor está ligeiramente abaixo do previsto no OE2018 (2,2%) — uma diferença que se deve, em grande medida, a um comportamento menos favorável das exportações de bens e serviços e do investimento. Por sua vez, a atividade económica foi mais forte na primeira parte do ano, com um crescimento médio de 2,4%, enquanto no segundo semestre o crescimento desacelerou para 1,9%.

B)

Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

1 - Neste âmbito, a CGE 2018 refere que as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira — constituída, em 2018, pelos recursos próprios e RNB, pelo financiamento da correção devida ao Reino Unido, bem como da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia — e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e

Comissão de Assuntos Europeus

quotizações do setor do açúcar e isoglucose), e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação				Variação homóloga Ano 2018 vs Ano 2017	
	2016	2017	2018	Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 726,0	1 586,1	1 784,7	198,6	12,5%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	184,3	184,5	219,9	35,4	19,2%
Recurso Próprio IVA	242,6	287,5	304,2	16,7	5,8%
Recurso Próprio com base no RNB	1 288,3	1 065,3	1 301,5	236,2	22,2%
Compensação ao Reino Unido	127,5	129,2	104,9	-24,3	-18,8%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	40,2	13,4	13,7	0,3	2,5%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anterior	0,0	7,3	0,0	-7,3	-100,0%
Diversos (c)	0,0	0,1	0,2	0,1	193,9%
Restituições e Reembolsos (d)	-114,5	-84,7	-115,7	-31,0	36,7%
Despesas cobrança (e)	-42,3	-16,4	-44,0	-27,6	168,0%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	3 187,4	3 782,3	4 587,8	805,4	21,3%
FEDER	858,8	1 380,6	1 708,6	328,0	23,8%
FSE	589,7	856,7	1 017,6	161,0	18,8%
FEAC	16,0	0,0	12,3	12,3	-
Fundo de Coesão	132,6	149,4	356,9	207,5	138,9%
Fundo de Solidariedade da UE	0,0	5,0	49,2	44,2	878,4%
FEADER	721,6	515,6	480,7	-34,9	-6,8%
FEAMP	11,1	16,9	41,8	24,9	147,8%
FEAGA (f)	672,9	719,5	732,6	13,1	1,8%
Restituições e Reembolsos (g)	-0,2	-0,6	-0,2	0,4	-71,3%
PAIC (h)	168,7	137,9	187,5	49,7	36,0%
Diversos	16,2	1,4	0,8	-0,6	-43,3%
Saldo Global (2-1)	1 461,4	2 196,3	2 803,1	606,9	27,6%

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.; Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.; Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; Agência Nacional Erasmus+; e informação proveniente das várias entidades receptoras diretas de fundos europeus.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas de cobrança.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20%, no âmbito da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE Euratom, a partir de 1 de outubro de 2016.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

Comissão de Assuntos Europeus

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC. O montante de restituições e reembolsos para o ano de 2017 foi alterado para 566 957,6 euros face ao reportado na CGE2017, decorrente de uma revisão por parte da AD&C.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos diretamente pelas entidades das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP

2 - De acordo com a leitura do «**Quadro 67 - Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia**» acima referido, os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentaram em 2018 um saldo global de 2803,1 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 27,6% em relação a 2017. Para esta variação contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 21,3%, correspondente a 805,4 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados no FEDER, FSE e Fundo de Coesão, com acréscimos de 23,8%, 18,8% e 138,9%, respetivamente.

3 – Deste modo, a CGE 2018, refere, neste contexto, que *a variação positiva registada em 2018, face a 2017, nos três Fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE e Fundo de Coesão), deve-se, por um lado, ao incremento significativo verificado na execução dos Programas Operacionais (PO) Portugal 2020, incluindo os recebimentos a título de pré-financiamento (2,8% do Fundo programado, sem reserva), e, por outro lado, ao recebimento dos saldos finais de sete Programas Operacionais do QREN FEDER, da componente FC de um Programa Operacional do QREN e do saldo final de uma operação financiada pelo FC II.*

4 - É, ainda, mencionado que no que se refere ao FEAC, (Fundo Europeu de Apoio às Pessoas Carenciadas) foram recebidas quatro transferências na sequência de pedidos de pagamento intermédios submetidos à CE, perfazendo um total de 12,3 milhões de euros, estando garantida a operacionalização do novo modelo de distribuição de alimentos no Programa operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

5 – A CGE 2018 salienta, igualmente, o montante recebido no âmbito do Fundo de Solidariedade da UE, correspondendo ao remanescente do apoio aos esforços de reconstrução após os incêndios florestais que assolaram a região Centro de Portugal, tendo o primeiro pagamento sido efetuado no final de 2018 a favor da ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Comissão de Assuntos Europeus

6 - No que respeita aos Fundos da área da Agricultura, no FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) a CGE 2018 indica que *se registou um decréscimo em 2018 face ao verificado em 2017, relacionado com o facto de, em 2018, terem existido devoluções à Comissão Europeia de montantes referentes a recuperações de verbas de beneficiários, relativas ao período de programação 2007-2013.* No FEAMP (Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos), *o incremento verificado resulta da execução em pleno do Período de Programação 2014-2020.* Por sua vez, no FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) *verifica-se uma variação positiva face a 2017, devido à diminuição do valor das correções financeiras ao financiamento suportadas por Portugal.*

7 – Neste contexto, a CGE 2018 indica, *que as transferências de Portugal para a UE verificaram uma variação homóloga positiva de 12,5%, que se traduz no aumento de transferências no montante de 198,6 milhões de euros, explicada fundamentalmente pela variação positiva do recurso próprio baseado no RNB em 236,2 milhões de euros.* Em contraponto com esta variação positiva, *observou-se uma variação negativa no financiamento da Correção ao Reino Unido¹ de 24,3 milhões de euros.*

8 – Nesta sequência, é referido que *a restituição da UE, no montante total de 115,7 milhões de euros em 2018, resultou de duas restituições: uma primeira restituição da UE, relativa ao recurso próprio baseado no RNB e na Correção ao Reino Unido, no valor de 102,8 milhões de euros, com base no orçamento retificativo da UE nº 6/2017; e uma segunda restituição, resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB no valor de 13 milhões de euros.*

9 – A CGE 2018 refere, ainda, neste contexto, que se incluem, no quadro de fluxos financeiros as transferências financeiras decorrentes da participação de Portugal nos

¹ Relembra-se que mecanismo de correção tem por objetivo ajustar as contribuições de determinados Estados-Membros que são consideradas excessivas.

Para o período de 2014-2020, as principais correções são:

1. A correção do Reino Unido, que atingiu os cinco mil milhões de euros em 2018.

O Reino Unido é reembolsado em 66 % da diferença entre a sua contribuição para o orçamento da UE e o montante que lhe é devolvido do orçamento.

Os restantes Estados-Membros da UE partilham os custos da correção do Reino Unido na proporção da respetiva quota-parte do RNB da UE.

No entanto, o financiamento da correção do Reino Unido foi sendo alterado ao longo do tempo. Como tal, são concedidos "abatimentos ao abatimento" – como comumente conhecidos – aos países que são tradicionalmente os maiores "contribuintes líquidos" para o orçamento da UE.



Comissão de Assuntos Europeus

programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC — Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, associados a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

Destes programas, a CGE 2018, destaca o programa Erasmus+ e os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (FSFE), pela sua expressão financeira, que representaram o recebimento em 2018 de 67,3 milhões de euros e 8,4 milhões de euros, respetivamente, num total de 75,7 milhões de euros.

10 – Por último, a CGE 2018, relembra que o Erasmus+ é o programa da União Europeia nos domínios da educação, formação, juventude e desporto para o período de 2014-2020, sendo gerido diretamente por esta, havendo nos diversos Estados-membros entidades de gestão, mas que não estão incluídas na estrutura de governação do Acordo de Parceria para o período 2014-2020. Já os FSFE, constituídos pelo Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo para a Segurança Interna (FSI), *representam uma prioridade resultante dos desafios decorrentes das tensões geopolíticas*. Neste âmbito, é destacado o *financiamento de ações como a ajuda de emergência, a recolocação, o controlo de fronteiras, a reinstalação e o regresso e a integração de refugiados e requerentes de asilo; o financiamento de ações e iniciativas que visam uma União da Segurança (exemplo da luta contra as ciberameaças e a radicalização); o Corpo Europeu de Solidariedade, que reúne jovens de toda a UE para trabalho voluntário de forma a responder a situações de crise; e o financiamento de ajuda humanitária*.

C)

Representação Externa (PO03)

1 – Neste âmbito, a CGE 2018, refere que o *Programa (PO03) visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia*. O orçamento corrigido de 2018 do Programa foi de 406 milhões de euros. A despesa consolidada em 2018 ascendeu a 369,6 milhões de euros.

Comissão de Assuntos Europeus

2 – Nesta sequência, é referido que a execução orçamental continua a refletir o contributo do MNE para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública — não obstante a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório iniciada em 2018.

A CGE 2018, indica, neste contexto, que face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2018, sendo grande parte das atividades desenvolvidas pelo MNE condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 91%.

Recursos utilizados

Quadro 125 — PO03 — Representação Externa: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2018			Execução de 2018		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	313,3	152,4	392,9	299,9	131,4	359,4
Despesas com Pessoal	136,6	61,4	197,9	128,0	57,8	185,8
Aquisição de Bens e Serviços	34,5	28,0	62,5	32,0	14,9	46,9
das quais: Intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	125,3	59,0	111,5	124,5	54,7	107,2
das quais: Intra-instituições do PO	47,7	25,2	46,8	25,2	25,2	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	16,9	4,0	20,9	15,5	3,9	19,5
Despesa de Capital	9,6	10,7	13,1	7,4	10,0	10,2
Aquisição de Bens de Capital	9,4	3,8	13,1	7,2	3,0	10,2
Transferências de Capital	0,2	7,0	0,0	0,2	7,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,2	7,0	0,0	0,2	7,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	322,9	163,1	406,0	307,3	141,4	369,6
DESPESA EFETIVA	322,9	163,1	406,0	307,3	141,4	369,6
Operações Intra-instituições do PO (AC)			80,1			79,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 126 – PO03 – Representação Externa: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2018	Execução de 2018	Estrutura de 2018 face à execução (%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	358,2	339,3	75,6
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	87,8	74,0	16,5
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	39,5	35,2	7,9
084 - SIMPLEX +	0,4	0,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	486,0	448,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	406,0	369,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	406,0	369,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 – Deste modo, é referido que a execução do PO03 foi de 369,6 milhões de euros (ao nível da execução de 2017), à qual corresponde uma taxa de execução de 91%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial e a saída de trabalhadores, em particular nos Serviços Periféricos Externos (SPE).

A CGE 2018, salienta, por último, nesta área, que em 2018, foram pagas CQOI (Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais) no montante de 74,3 milhões de euros, registando uma diminuição de 3% face a 2017, lembrando que cerca de 74% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

D)

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2018

Fluxos Financeiros

1 - O Tribunal de Contas apreciou, neste âmbito, os fluxos financeiros com a UE, bem como o grau de observância dos compromissos com ela assumidos.

O Tribunal de Contas procedeu à análise dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE, bem como a avaliação da execução financeira dos instrumentos que em Portugal concretizam a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e de outros instrumentos financeiros de iniciativa comunitária.

O parecer do Tribunal de Contas refere, nesta sequência, que a *informação representada nos gráficos seguintes foi apurada pelos serviços do Tribunal de Contas sendo sublinhado que a mesma não é totalmente coincidente com a que consta da CGE2018 (Quadro 76).*

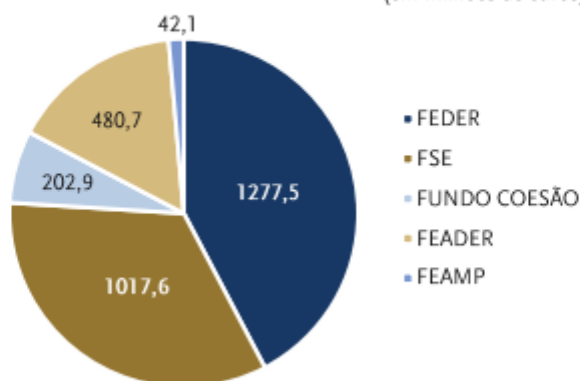
Gráfico I. 17 – Fluxos financeiros entre Portugal e a UE – 2016-2018



Fonte: TC.

Gráfico I. 18 – Fluxos financeiros recebidos da União Europeia em 2018 (PT 2020)

(em milhões de euros)



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e IFAP.

2 – Assim, e relativamente aos Fluxos relativos ao Período de Programação 2014-2020, o parecer do Tribunal de Contas menciona que em 2018, *verificou-se um aceleração*

Comissão de Assuntos Europeus

dos níveis de compromisso dos FEEI e um acréscimo na execução em todos os PO, tendo a taxa de execução anual do PT 2020 sido de 83,3%. No entanto o Tribunal de Contas relembra e sublinha que tendo em conta que o ano de 2018 corresponde ao antepenúltimo ano do período de programação e que, em termos absolutos, a despesa comunitária validada no âmbito do Portugal 2020 ascendia a 8.804,1 M Euros, representando uma taxa de execução média de 34,1%, tal significa um nível de execução ainda baixo.

O Tribunal de Contas destaca, ainda, (no período 2014-2020) *as baixas taxas de execução do FEDER, FEAMP e, em particular, do Fundo de Coesão, de 29,6%, 24,0% e 19,1%, respetivamente.*

3 – Aplicação nacional dos fundos europeus

O Tribunal de Contas refere, neste contexto, que a aplicação nacional dos fundos europeus e o respetivo sistema têm sido objeto de auditorias, realizadas pelo Tribunal de Contas² e também pelo Tribunal de Contas Europeu³. No quadro dessas auditorias o Tribunal de Contas indica que se observaram, relativamente à aplicação dos fundos europeus feita em 2018, alguns problemas já observados em anos anteriores, destacando-se, (ver páginas 78 a 80 do parecer) os seguintes:

- Atrasos no arranque dos programas;*
- Deficiências dos sistemas de informação;*
- Atrasos na execução dos programas;*
- Fragilidades na gestão dos programas;*
- Necessidade de melhoria dos procedimentos de prevenção da fraude e da corrupção;*
- Insuficiências de controlo;*
- Riscos para a realização das prioridades e resultados preconizados.*

4 – Por último e, neste contexto, o Tribunal de Contas menciona que *no âmbito de contratação pública através dos quais se aplicam fundos europeus, os processos de auditoria e de fiscalização prévia evidenciaram que, em grande parte, são cumpridas as normas sobre a aplicação de procedimentos concorrenciais , identificando-se, no entanto, deficiências quanto ao planeamento, definição de requisitos, modelos de avaliação das propostas e acompanhamento da execução dos contratos.*

² Em 2018 foram concluídas 3 auditorias.

³ Em 2018 o Tribunal acompanhou 8 auditorias do TCE.

Comissão de Assuntos Europeus

Referindo, ainda, que na medida em que se aproxima o final do período de programação em curso, o *Tribunal de Contas alerta para os problemas no encerramento dos programas que foram identificados em períodos de programação anteriores:*

- compromissos assumidos sem garantia de execução;
- atrasos nos processos de encerramento das operações;
- necessidade de acompanhamento rigoroso da evolução da certificação da despesa;
- falta de avaliação *ex-post* de grandes projetos;
- falta de regulamentação sobre operações de encerramento; e
- prioridades não realizadas.

5 – Relativamente à **Estratégia de desenvolvimento sustentável alinhada com a Agenda 2030**, o Tribunal de Contas refere que

- não foi elaborada uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável de médio/longo prazo;*
- a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, aprovada no quadro da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável, expirou em 2015, não tendo o Governo apresentado uma nova estratégia;*
- Portugal encontra-se vinculado às orientações decorrentes das políticas europeias⁴, e*
- o compromisso da UE com a Agenda carece de concretização, nomeadamente através da revisão da estratégia pós 2020, da definição das políticas sectoriais e do Quadro Financeiro Plurianual.*

6 - Recomendações

O Tribunal de Contas recomenda ao Governo, neste âmbito que:

- «**54.** *Providencie a elaboração de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que identifique as políticas, as medidas e os recursos necessários à concretização das metas e assegure a gestão integrada e coerente das políticas públicas essenciais à implementação da Agenda 2030, em especial quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que considerou como prioridades nacionais;*
- 55.** *Adote planos de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que incluam a atribuição de responsabilidades pela concretização das metas e pela adoção de medidas corretivas face aos resultados dos indicadores de monitorização;*

⁴ Estratégia de Lisboa (2000/2010) e Estratégia Europa 2020, bem como as políticas sectoriais em que se desdobram.



Comissão de Assuntos Europeus

56. Promova a definição de metas nacionais adaptadas à realidade e circunstâncias do País;

57. Assegure a recolha de informação e a monitorização que permitam medir o progresso relativamente a essas metas».

E)

PARECER DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O Conselho Económico e Social considera no seu parecer que a *CGE 2018 continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no Orçamento de Estado (OE) e os valores efetivos, quer no que diz respeito ao cenário macroeconómico quer no que diz respeito à execução das políticas definidas em sede de OE.*

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de exprimir a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado de 2018, nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1 – A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Europeus, a Conta Geral do Estado de 2018, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua competência.

2 – A Conta Geral do Estado de 2018 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

3 – Em face do exposto, a Comissão de Assuntos Europeus entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.



Comissão de Assuntos Europeus

Palácio de S. Bento, 19 de maio de 2020

O Deputado Autor do Parecer

(Duarte Marques)

O Presidente da Comissão

(Luís Capoulas dos Santos)